

# **MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS**

***Lei 14.133/2021, Art.72, inciso II c/c Art. 23.***



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Casa Flávio Pessoa Guerra  
Machados - PE

| PESQUISA DE PREÇOS                                                    |                                                                                                                                              |            |      |                                      |                                        |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 |                                                                                                                                              |            |      |                                      |                                        |                                   |
| REFERÊNCIA DO(S) ITEM(ENS)                                            |                                                                                                                                              | PARÂMETROS |      |                                      | METODOLOGIA                            |                                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                            | UND        | QNTD | CÂMARA MUN. DE SÃO VICENTE FÉRRERIMA | CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIREIMA | CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE |
| 01                                                                    | Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo em licitações e contratos. | Mês        | 11   | R\$ 4.500,00                         | R\$ 5.000,00                           | R\$ 5.000,00                      |
|                                                                       |                                                                                                                                              |            |      | R\$ 4.833,33                         |                                        | R\$ 5.000,00                      |
|                                                                       |                                                                                                                                              |            |      |                                      |                                        | R\$ 4.500,00                      |

Nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- [...] II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- [...] IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dessa forma, considerando a legislação em tela, optou-se por levar em consideração, como valor de referência, a MÉDIA dos valores dentre os parâmetros elencados na planilha cima, cujos documentos integrarão o processo.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA  
1º Secretário da Mesa Diretora

000014